



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Samara

LEI Nº 2.961 DE 23 DE MARÇO DE 1993

"Altera a denominação de
Secretaria Municipal."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de
Esportes, Turismo e Lazer passa a denominar-se
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 23 de março de 1.993.


FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL